



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1746 DE 18 DE AGOSTO DE 1987

Altera redação do Artigo 1º "caput" do Decreto Municipal nº 1715/86.

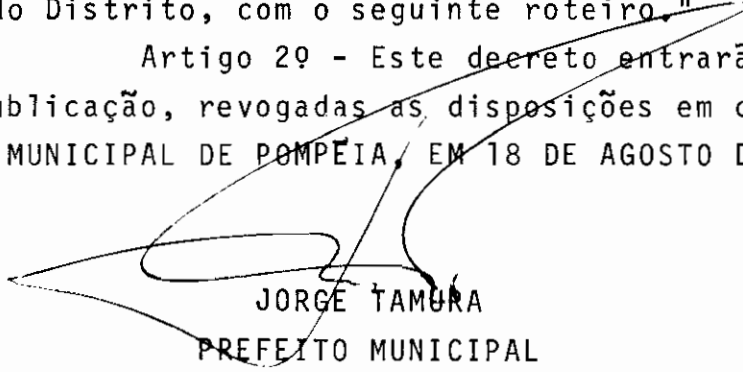
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O Artigo 1º "caput" do Decreto Municipal nº 1715, de 31 de dezembro de 1986, passa a ter a seguinte redação:- "Fica doada à firma INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO SOUZA LTDA., uma área de terreno no Distrito Industrial de Pompéia, com 10.400,00 metros quadrados, constantes dos lotes 22, 23 e 40, da planta geral do Distrito, com o seguinte roteiro."

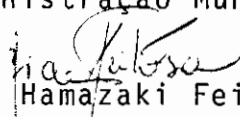
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE AGOSTO DE 1987.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 18 de agosto de 1987.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração